



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Nº 28/22, de 06 de abril de 2022.

- A(O) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:
- **Artigo 1º -** Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital nº 43/2022 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.
- **Artigo 2º -** Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:
- Membro 1: Prof. Galileo de Souza Schioser, Presidente, RG 27.788.104-3;
- Membro 2: Prof. Carlos Eduardo Schuster, RG 19.803.840-9;
- Membro 3: Técnico administrativo Jefferson Gomes da Silva, RG 47.794.218-0

Suplentes:
Docente:
Técnico administrativo:

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Jundiaí, 06 de abril de 2022.

rof. Dr. France≰co Bordignon Diretor(a) da∕Fatec Jundiaí